



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000002/2022
Processo: 9414-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Laiz Perrut
Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria dos nobres vereadores Juraci Scheffer, Nilton Aparecido Militão e José Márcio Lopes Guedes que: "Altera a Resolução nº 1111, de 05 de abril de 1999, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, principalmente do parecer de nº 29/2022, da Douta Diretoria Jurídica, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como da Declaração de Impacto Orçamentário-Financeiro, firmado pela Chefe da Divisão de Programação e Liquidação de Despesas, Chefe da Divisão de Contabilidade, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e o Presidente desta Casa Legislativa, asseverando que a proposição tem adequação orçamentária e financeira conforme a Lei Orçamentária Anual de 2022 e compatibilidade o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

Assim, consideramos a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovamos sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB